

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2023/11671

OBJETO: Contratação de serviço especializado para a realização do evento Os 7 Hábitos dos Gestores Altamente Eficazes -16h, a ser realizado na modalidade presencial, para 15 participantes, para atender às demandas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - PGE/MT.,

FORNECEDOR: SR CAPACITACAO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 13.771.199/0001-01.

VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 051/2023/PGE e Parecer Referencial 2851/CPGE/2023.

Cuiabá, 29 de agosto de 2023.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT

Protocolo 1493554

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 144/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido **JAIRO FRANCISCO DO CARMO** do cargo de Técnico Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2023.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1493174

DECISÕES DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.

Processos Julgados em 1º/09/2023.

1º. Processo nº. 28600/2023. Assunto: Edital nº 004/2023/DPG - Remoção Voluntária, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.556, de 04/08/2023. Lista de inscritos, conforme Portaria nº. 1123/2023/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.570, de 24/08/2023. Portaria nº 1123/2023/DPG - Lista de inscritos:

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
1ª Defensoria	CORINA PISSATO	1
	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	5
3ª Defensoria	CORINA PISSATO	2
	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	6

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
2ª Defensoria	CORINA PISSATO	3
	JOSIANE ALVES BARROS	1

NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
2ª Defensoria	CORINA PISSATO	4
	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	4

NÚCLEO DE COLÍDER

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência

2ª Defensoria	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	2
---------------	----------------------------	---

NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE E RIO BRANCO

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
3ª Defensoria	CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS	1
	CORINA PISSATO	5
	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	3

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
2ª Defensoria	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	1

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU A LISTA DE INSCRITOS (PORTARIA Nº 1123/2023/DPG, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.570, DE 24/08/2023). OS AUTOS SERÃO DEVOLVIDOS À DEFENSORIA-GERAL PARA CONTINUIDADES DE TRAMITAÇÃO."

2º. Processo nº: 23423/2023. Interessado: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Edital nº. 001/2023/DPG, preenchimento de 01 (um) cargo vago na Classe Especial por promoção, pelo critério de **merecimento**, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28543, de 18/07/2023. Lista de Inscritos, conforme Portaria nº. 1138/2023/DPG, publicada no Diário Oficial nº. 28.572 de 28/08/2023. **Julgamento da promoção por merecimento.** Perante a 15ª ROCS, verificou-se, após análise da lista de antiguidade, a Portaria nº. 1098/2023/DPG, Diário Oficial nº. 28.564 de 16/08/2023, que a Classe Especial, possui 50 (cinquenta) Defensores (as) Públicos (as) e 10 (dez) aptos (as) após aplicação do cálculo da quinta parte prevista no artigo 59 II da Lei Complementar Estadual nº. 146/03 e artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP: SAULO FANAIA CASTRILLON, JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, LEANDRO FABRIS NETO, DIOGO MADRID HORITA, WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETTI, DENIS TOMAZ RODRIGUES, GONÇALBERT TORRES DE PAULA E WENDEL RENATO CRUZ. Conforme a Lei Complementar Estadual nº. 146/03 descritos nos artigos 59 I e II, não figuraram nenhum dos 10 (dez) candidatos em listas triplíces anteriores de Promoções para Classe Especial, bem como todos os 10(dez) possuem 2 (dois) anos de exercício na respectiva Classe. Em conformidade aos artigos 65 e ss Lei Complementar Estadual nº. 146/03, fora relacionado pelo Colegiado a Presidente do Conselho Superior e Defensora Pública-Geral, Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro, a composição da lista triplíce, com os referidos números dos escrutínios: **Dr. JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, 8 (oito) votos, Dr. DIOGO MADRID HORITA, 8 (oito) votos e Dr. JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, 7 (sete) votos.** Registra-se suspeição acolhida pela Presidente do Exmo. Conselheiro, Dr. Guilherme Ribeiro Rigon.

DECISÃO: "A Defensora Pública-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público, Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez, pelo critério merecimento preenchimento de 01 (um) cargo vago na Classe Especial."

3º. Processo nº: 25994/2023. Interessado: Defensoria-Geral. Assunto: Edital nº. 003/2023/DPG, preenchimento de 01 (um) cargo vago na Classe Especial por promoção, pelo critério de **antiguidade**, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28543, de 18/07/2023. Lista de Inscritos, conforme Portaria nº. 1139/2023/DPG publicada no Diário Oficial nº. 28.572 de 28/08/2023. Julgamento da promoção por antiguidade. O Conselho Superior, indicou à Exma. Presidente do Conselho Superior e Defensora Pública-Geral, Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro, o Defensor Público, Dr. Saulo Fanaia Castrillon, como Defensor Público mais antigo (1ª Posição da Terceira Classe - Portaria nº. 1098/2023/DPG, Diário Oficial nº. 28.564 de 16/08/2023), aprovado à unanimidade.

DECISÃO: "A Defensora Pública-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público, Dr. Saulo Fanaia Castrillon, pelo critério antiguidade, preenchimento de 01 (um) cargo vago na Classe Especial."

4º. Processo nº. 18106/2023. Interessado: Dra. Synara Vieira Gusmão. Assunto: Atribuições Diamantino/MT alteração/retificação da resolução nº. 156/2023/CSDPMT. **CONSELHEIRO RELATOR: DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.**

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ACOLHEU O VOTO EXARADO PELO CONSELHEIRO RELATOR, ACATANDO PARCIALMENTE O PEDIDO ELABORADO PELA COORDENADORA DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE DIAMANTINO, DRA. SYNARA VIEIRA GUSMÃO, PARA PROCEDER A REVOGAÇÃO PONTUAL DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023 DO CSDP, NO ITEM ESPECÍFICO DA DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE DIAMANTINO, PARA QUE A RESOLUÇÃO Nº. 156/2023/ CSDP, SEJA RECONFIGURADA DE ACORDO ÀS BALIZAS CONTIDAS NA RESOLUÇÃO TJ-MT/TP NO 13 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, PASSANDO-SE A CONSTAR NA RESOLUÇÃO NO 156/2023 DO CSDP, A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES NAS DEFENSORIAS DO NÚCLEO DE DIAMANTINO: NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE DIAMANTINO DEFENSORIA ATRIBUIÇÕES 1ª DEFENSORIA FEITOS CÍVEIS EM GERAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E PRECATÓRIAS CORRELATAS. 2ª DEFENSORIA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E INFÂNCIA E JUVENTUDE 3ª DEFENSORIA FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, PRECATÓRIAS CORRELATAS."

5º. Processo nº. 8026/2021 (Processo Administrativo Disciplinar) e 1263/2023 (acompanhamento dos prazos e providências tomadas pela Comissão Processante). Interessados: Corregedoria-Geral e Conselho Superior, respectivamente. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. **CONSELHEIRO RELATOR: DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON.**

Decisão: "O Conselho Superior, por maioria (07x01), acatou integralmente o voto exarado pelo Exmo. Conselheiro Relator, Dr. Guilherme Ribeiro Rigon, aplicando ao Defensor Público, ora requerido, a sanção de advertência, prevista no artigo nº. 126 I da LCE nº. 146/03 pela violação dos deveres previstos no artigo 109, incisos II e X e falta funcional tipificada no artigo 125, incisos I e II todos da LC 146/2003."

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Protocolo 1493176

PORTARIA Nº 1200/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 31027/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Fernando Marques de Campos, para atuar como membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC) - Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1493181

PORTARIA Nº 1201/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CANCELAR 10 (dez) dias de férias individuais da Servidora Pública JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER, matrícula 101005196, que seriam usufruídas nos dias 11/09/2023 a 20/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme Portaria nº 1091/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.564 no dia 16 de agosto de 2023, conforme procedimento nº 30770/2023.

Art. 2º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNA, matrícula 100190, que seriam usufruídas nos dias 31/08/2023 a 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 996/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.511 no dia 28 de julho de 2023, conforme procedimento nº 30210/2023.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 100197, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/09/2023 a 21/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 30278/2023. E **DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública DANIELA TEIXEIRA MACHADO, matrícula 100297, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/09/2023 a 27/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 30635/2023.

Art. 5º CANCELAR 5 (cinco) dias de férias compensatórias da Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, que seriam usufruídas nos dias 06/11/2023 a 10/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1043/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.556 no dia 04 de agosto de 2023, conforme procedimento nº 30703/2023.

Art. 6º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, que seria usufruída no dia 13/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1043/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.556 no dia 04 de agosto de 2023, conforme procedimento nº 30703/2023.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO, matrícula 100572, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23/10/2023 a 11/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 30691/2023. E **DESIGNAR** em acúmulo de funções os Defensores Públicos Leandro Fabris Neto e Paula Ferreira Fernandes.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público BRUNO CURY DE MORAES, matrícula 101003824, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06/11/2023 a 07/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011542.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público BRUNO CURY DE MORAES, matrícula 101003824, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011543.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011544.